

DECRETO Nº 7672, de 15 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 711.999,97 (Setecentos e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7672				
Suplementação de Créditos				Data 15/09/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
			1.09.0.27.812.0018.1003.44905100.17063110	
1300	1300	1		711.999,97
Soma:				711.999,97
Decreto Nº 7672				Data 15/09/2026
1321011063	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Especiais da União			15.499,97
2419510100	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL			696.500,00
Soma:				711.999,97

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos:

Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Especiais da União
--

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 15 setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal